

PORTARIA Nº 846/2025/GGP/DPG, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3167152; RESOLVE:
AUTORIZAR o regime de Teletrabalho à Defensora Pública CAROLINA CARCIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5968096/1, na condição de gestante, a contar de 11 de agosto de 2025, até o início do afastamento por licença-maternidade, conforme Resolução nº 394, de 21/10/2024;
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1236627

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 86, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3188638, RESOLVE:
I - Exonerar, a pedido, MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, Id. Funcional nº 57208385/2, do cargo de Técnico de Defensoria Pública, a contar de 19 de agosto de 2025.
II - Declarar a vacância do cargo de Técnico de Defensoria Pública, ocupado pela servidora MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, id. Funcional 57208385/2, lotada no NAEFA, em razão de exoneração, a contar de 19 de agosto de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1236497

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 092 /2025/TJPA // Partes: TJPA e CASA DE ACOLHIMENTO EMILY GALDINO, inscrita no CNPJ nº º37.809.086/0001-08; Endereço na Rua Raimundo Máximo dos Santos, S/N, Capim Marinho, Afuá-PA, CEP 68.890-000, caegafua@caegafua.org e caeg.afua@gmail. com //
Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: 0023798- 68.2025.8.14.0900//Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$2.859,65 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 1236263
Extrato do Contrato nº 084/2025/TJPA // Partes: TJPA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABÁ, inscrita no CNPJ nº º27.927.574/0001-66; Endereço na Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá-Marabá, CEP 68502-100, email: semed@maraba.pa.gov.br// **Objeto do contrato:** doação de bens móveis inservíveis //Processo: 0016693-40.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$6.727,17 (Seis mil e setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)// Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA– Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 1236403

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 070.2025-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/ MF nº 04.567.897/0001-90, o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, inscrito no CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20 e a JUSTIÇA FEDERAL, por meio da Seção Judiciária do Pará, inscrita no CNPJ 05.421.948/0001-34.
OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é viabilizar espaço físico para funcionamento de uma sala compartilhada de videoconferência para a Justiça Federal na residência oficial da Comarca de Novo Progresso, localizada ao lado do Fórum.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 21/08/2025.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Roberto Gonçalves de Moura – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Protocolo: 1236358

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.542, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 51/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 017750/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101080	DÉCIO DA SILVA DE ARAÚJO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	02	15-08-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1236577

PORTARIA Nº 44.540, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 015020/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101524	ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA	Auditor de Controle Externo - Administrativo/ Administração TCE-CT-607	B	01	Auditor de Controle Externo - Administrativo/ Administração TCE-CT-607	C	01	19-08-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1236549

PORTARIA Nº 44.541, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 018056/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101737	NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	03	18-08-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1236643